



PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

Nº B-03/004/2022

Matéria: 1.00

Em: 22, 02, 2022 às 14:49

Recebido: Vivícios Uchida



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA



Projeto de Indicação Nº 010/2022

APROVADO

Aprovado: 02ª SESSÃO ORDINÁRIA
02ª SESSÃO LEGISLATIVA

Em: 22, 02, 2022

Assinatura: [Signature]

Secretário Geral da Mesa

Indica ao Governo Municipal de Pindoretama à nomeação de João Feliciano de Lima a praça da Igreja do Sítio Ema;

Senhora Presidente,

Nos termos dos artigos 113 e .114 do Regimento Interno da Camara Municipal de Pindoretama, requero o envio de indicação ao Senhor Prefeito municipal solicitando a nomeação de João Feliciano de Lima a praça da Igreja do Sítio Ema.

Justificativa

João Feliciano de Lima, era agricultor, ofício que no qual permitiu a subsistência de sua família, também era conhecido como um dos melhores pescadores artesanais da região.

Foi um dos responsáveis pela fundação da comunidade do Sítio Ema, uma vez que, por intermédio dele teve inicio o trabalho comunitário dessa comunidade através da construção da Igreja de Nossa Senhora Aparecida. João Feliciano, era um homem de muita fé, por ser devoto de São Francisco das Chagas durante as décadas de 60 e 70, costumava viajar todos os anos a pé de Pindoretama a Canindé, tornando-se referencia para demais moradores da comunidade. Na década de 80 devido ao acesso a meio de transporte e melhoria das estradas, a viagem passou a ser realizada em um caminhão Pau de Arara, aproximadamente 30 pessoas costumavam acompanhá-lo. Viagem que mesmo após sua morte tornou-se uma tradição dos moradores do Sítio Ema e das localidades vizinhas, perdurando até os dias atuais.

Por seu intermédio teve inicio a construção da primeira obra nessa comunidade que foi a Igreja de Nossa Senhora Aparecida, não satisfeito em apenas doar parte do terreno, procurou arrecadas recursos que possibilitassem sua construção.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://brasil.cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Também doou parte do terreno utilizado para a construção do campo de futebol da equipe do ASSEEMA, um dos times mais populares do Município de Pindoretama. Esse campo passou a ser chamado de Estádio União Feliciano de Lima em homenagem a família que ajudou na criação do time.

Devido a sua fé, honestidade, humildade, força de vontade e determinação tornou-se um homem amado pela família e pelos demais moradores do Sítio Ema

Pindoretama/CE, 22 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO ALBANES MACHADO FIUZA
Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



DESPACHO

A Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições e tendo a INDICAÇÃO de nº 010 /2022 do Vereador(a) ALBADES FIUZA sido apresentada até a presente data e lidas na 03^o SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA da 2ª SESSÃO LEGISLATIVA da NONA LEGISLATURA, bem como estando em conformidade com o Artigo 111 do Regimento Interno desta Casa, DETERMINO, que seja encaminhado a quem é de direito, via ofício, bem como archive-se cópia da documentação na pasta do autor da propositura.

Pindoretama/CE, 22 / fevereiro de 2022.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

7 SET PINDORETAMA 1987